



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 05/2019

Fundamentado no art. 217 do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO à Mesa Diretora que depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Sr. **Adriano Damasceno Jacob**, vazada nos termos abaixo transcritos.

Adriano Damasceno Jacob, nascido em Jaciara, filho de Alfredo Jacob e Deusni Damasceno Jacob.

Nosso homenageado tem desempenhado um belo trabalho junto as nossas crianças, onde há dez anos vem oferecendo festividades que alegram, divertem e presenteiam crianças de baixo poder aquisitivo e que tanto anseiam por momentos que lhe tragam o sorriso no rosto e o desejo de ser feliz... Adriano se sente muito feliz por este trabalho e as pretensões de futuro é de sempre oferecer o melhor, cada ano buscando melhorar suas festividades e assim fazer com que as crianças carentes tenham um motivo a mais para sorrirem.

Adriano conta ainda que se sente muito feliz por poder contar com amigos que abraçam com ele essa causa e que tudo isso se realiza porque anjos os ajudam para que ele ajude os anjos de Deus, nossas criancinhas.

Conhecedor dos relevantes serviços prestados ao Município, atuando com seriedade e comprometimento, é que encaminho a presente Moção de Aplausos para ser apreciada e votada pelo Soberano Plenário. Que fiquem registrados nos anais desta Casa de Leis os nossos Aplausos e sinceras homenagens.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

JACIARA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR AUTOR

PROTOCOLADO	
Nº	<u>482</u>
Data	<u>12/12/19</u>
	<i>Thuf</i>